

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Número da Lei: 2586/2022
Ano da Lei: 2022
Data da Lei: 18/05/2022

DECRETO N.º 2009 DE 18 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2586/2022.

DECRETA:

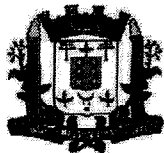
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secret. Municipal de Viação e Obras Públicas	07.01.015.452.0006.2017.339000000.6000	R\$ 300.000,00

Art. 2º – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** oriundo das anulações de dotação como segue:

Anulação de Dotação			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Subtração de Dotação	Secret. Municipal de Viação e Obras Públicas	07.01.011.451.0006.2049.449000000.6000	R\$ 50.000,00
Subtração de Dotação	Secret. Municipal de Viação e Obras Públicas	07.01.015.452.0006.1009.449000000.6000	R\$ 87.500,00
Subtração de Dotação	Secret. Municipal de Viação e Obras Públicas	07.01.015.452.0006.1007.449000000.6000	R\$ 162.500,00

Art. 3º. Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar

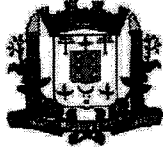


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional				
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	Secret. Municipal de Agricultura, Fomento, Agrop. e Meio Ambiente	09.01.020.606.0004.2014.339000000.6000	R\$ 150.000,00	
Suplementar	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	03.01.004.122.0003.2015.339000000.6000	R\$ 30.000,00	
Suplementar	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	03.01.004.122.0003.2022.319000000.6000	R\$ 330.000,00	
Suplementar	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	03.01.028.843.0003.0002.469000000.6000	R\$ 5.500,00	
Suplementar	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	03.01.028.843.0003.0002.329000000.6000	R\$ 10.000,00	
Suplementar	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	03.01.004.122.0003.2022.339000000.6000	R\$ 300.000,00	
Suplementar	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	03.01.028.846.0003.0004.339000000.6000	R\$ 150.000,00	
Suplementar	Governo Municipal – Gabinete do Prefeito	02.01.004.122.0002.2002.319000000.6000	R\$ 50.000,00	
Suplementar	Secretaria do Bem Estar Social	10.01.008.244.0010.2021.319000000.6000	R\$ 50.000,00	
Suplementar	Secret. Municipal de Viação e Obras Públicas	07.01.015.452.0006.2017.319000000.6000	R\$ 105.000,00	
Suplementar	Secret. Municipal de Viação e Obras Públicas	07.01.015.452.0006.2017.319000000.6000	R\$ 105.000,00	

Art. 4º – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos Livres 6000.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 5º. Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2005.339000000.6001	R\$ 300.000,00

Art. 6º – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** oriundo das anulações de dotação como segue:

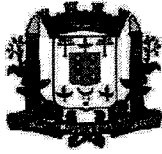
Anulação de Dotação			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Subtração de Dotação	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.1002.449000000.6001	R\$ 300.000,00

Art. 7º. Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 535.059,94 (quinhentos e trinta e cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2006.339000000.6019	R\$ 535.059,94

Art. 8º – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 535.059,94 (quinhentos e trinta e cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)** oriundo das anulações de dotação como segue:

Anulação de Dotação			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Subtração de Dotação	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2006.339000000.6018	R\$ 535.059,94



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 9º. Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.557.302,51 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.365.0005.2009.319000000.6018	R\$ 1.557.302,51

Art. 10 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 1.557.302,51 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos do FUNDEB - 6018.

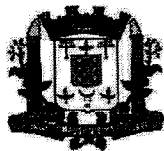
Art. 11 – Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2006.319000000.6019	R\$ 250.000,00

Art. 12 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** oriundo das anulações de dotação como segue:

Anulação de Dotação			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Subtração de Dotação	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2006.339000000.6019	R\$ 250.000,00

Art. 13 – Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.365.0005.2009.339000000.6019	R\$ 150.000,00

Art. 14 - Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** oriundo das anulações de dotação como segue:

Anulação de Dotação			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Subtração de Dotação	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.365.0005.2006.339000000.6018	R\$ 150.000,00

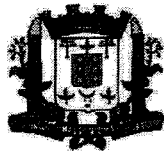
Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira - Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.365.0005.2009.339000000.6019	R\$ 150.000,00

Art. 16 - Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** oriundo das anulações de dotação como segue:

Anulação de Dotação			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Subtração de Dotação	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.365.0005.2006.339000000.6018	R\$ 150.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira - Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2007.339000000.6000	R\$ 80.000,00
Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.365.0005.2010.339000000.6000	R\$ 20.000,00

Art. 18 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos do Ordinários - 6000.

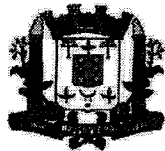
Art. 19 – Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2006.449000000.6019	R\$ 135.000,00
Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2008.319000000.6019	R\$ 70.000,00

Art. 20 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos do FUNDEB - 6019.

Art. 21 – Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2006.449000000.6001	R\$ 60.000,00
Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2005.339000000.6001	R\$ 50.000,00
Suplementar	Secret. Municipal de Educação	06.01.012.361.0005.2006.339000000.6001	R\$ 50.000,00

Art. 22 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Recursos de Impostos da Educação - 6001.

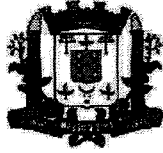
Art. 23 – Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saúde	14.14.010.303.0008.2025.339000000.6002	R\$ 200.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saúde	14.14.010.301.0008.2024.319000000.6002	R\$ 1.000.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saúde	14.14.010.301.0008.2023.339000000.6002	R\$ 450.000,00

Art. 24 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Recursos de Impostos e Transferências da Saúde - 6002.

Art. 25 – Fica aberto crédito adicional suplementar a abrir ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Crédito Adicional



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saúde	14.14.010.303.0008.2025.339000000.6002	R\$ 60.000,00

Art. 26 – Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** oriundo do excesso de arrecadação de Recursos de Recursos de Impostos e Transferências de Convênios da União - 6118.

Art. 27 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 18 de maio 2022.

ADILSON LISCZKOVSKI

Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado no diário oficial dos Municípios e entra em vigor com data retroativa a 18/05/2022.